



MARINHA DO BRASIL
FRAGATA DEFENSORA

ATESTADO DE PREVISÃO E ADEQUAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
MODALIDADE - DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 63292.000859/2026-48

A fim de evidenciar o crédito orçamentário necessário para contratar os objetos referentes ao Processo n° 63292.000859/2026-48 da Fragata Defensora, declaro que há programação de recebimento de recursos para os fins dispostos no Art. 72 da Lei n° 14.133/2024.

As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, por meio da seguinte classificação orçamentária:

- I) Gestão/Unidade: 791612 - Fragata Defensora;
- II) Fonte de Recursos: 1000000000 - Recursos Ordinários;
- III) Programa de Trabalho: 05.152.6112.21A0.0001 - Aprestamento das Forças Navais
- IV) Elemento de Despesa: 339039 - Serviços; e
- V) Plano Interno: B441MRZ02DD - Manutenção, Adequação e Modernização das Instalações de Rancho.

O valor estimado é de R\$ 32.286,50 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Poderá haver alterações na Célula de Crédito (Elementos Programáticos), diante de novos provisionamentos de créditos.

Ademais, participo que a contratação em comento respeita o limite de valor de dispensa de licitação, considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no mesmo exercício financeiro, conforme incisos I e II do § 1° do art. 4° da Instrução Normativa SEGES/ME n° 67, de 8 de julho de 2021.

Niterói, RJ, na data da assinatura.

FELIPE LUIZ DA SILVA

Capitão de Fragata

Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 08---ATESTADO-DE-PREVISAO-E-ADEQUACAO-DE-RECURSOS---
MNT-EQUIP-RANCHO.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

FELIPE LUIZ DA SILVA (CPF ***.219.047-**) em 24/10/2026 10:16:23 -0300 (BRT),

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****